



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

CHECKLIST DISPENSA DE LICITAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Esta requisição de empenho substitui o contrato, conforme Art. 95, Lei 14.133/21

Formalização da demanda com objeto detalhado entregue pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto através do documento de número 249/2025, recebido no dia 30/06/2025 por este Setor de Compras e Licitações.

Objeto: Contratação de sonorização para o evento "Gincana Municipal".

Após a pesquisa de preços, restou como proposta mais vantajosa a da empresa:

- VERNER OSCAR MALLMANN, inscrita no CNPJ nº 31.998.858/0001-10;

Forma da pesquisa (art. 23): § 1º, IV

Razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço (art.72, VI e VII): Menor valor entre as empresas orçadas pela Secretaria de Educação.

Valor total da contratação (art. 72, II): R\$ 2.700,00

Dotação orçamentária (art.72, IV): 87499

Modalidade: Dispensa de Licitação - **Embasamento:** Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I () ou inc. II (X).

Habilitação da empresa, conforme Art. 72, inciso V e Art. 70:
() Apresentado em original, cópia ou outros meios admitidos (art.70,I);
() Substituído por registro cadastral (art.70,II); Número do Registro Cadastral: _____, Os documentos na íntegra poderão ser encontrados arquivados no Setor de Compras e Licitações.
Dispensada parcial nas contratações para entrega imediata ou contratação com valores inferiores a ¼ do limite da dispensa (art.70, III). Sendo adotada como norma interna do setor, a dispensa parcial da habilitação nas compras e serviços até R\$3.000,00 (três mil reais). Para este, é necessário comprovar os seguintes documentos em razão do CFRB/88, §3º, art. 195:
(X) Regularidade Fazenda Federal;
(X) Regularidade Seguridade Social e ao FGTS.

Substituição do contrato, conforme Art. 95:
() Dispensa de licitação em razão de valor (Art.95,I);
(X) Compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (Art.95,II);

Parecer jurídico (art.53, §1º) previsto no art. 72, inciso III é dispensado nos casos em que o contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 51 do Decreto Municipal nº 008, de 25 de janeiro de 2022 e Art.53, §5º da Lei 14.133/21.

Autorizado	Setor de Compras e Licitações
	
Autoridade Competente (art.72, VIII)	Maico William Mombach
1 / 2025	30/06/2025

Para fins de cumprimento do art. 72, parágrafo único, considera-se a publicação do presente ato no Licitacão Cidadão e em paralelo no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP



Município de Presidente Lucena/RS

Documento de formalização de demanda (DFD), em conformidade ao art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/21

Materiais e serviços.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Solicitação nº 249

Data: 30/06/2025

Secretaria: Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Setor: Cultura

Responsável requisitante e pela fiscalização: Marli Elaine Schmitt

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Objeto: SONORIZAÇÃO PARA O EVENTO "GINCANA MUNICIPAL"

Linha do Plano Anual de Contratações: Linha 88, item 85, serviço, Sonorização para eventos e ações de todas as Secretarias

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA OS DOIS DIAS DO EVENTO "GINCANA MUNICIPAL"	Total global	1

PROPOSTAS:

Empresa	CNPJ	Valor unit.	Valor total
ELECTRIC SOUND	31.9983858/0001-10	Total global	R\$ 2.700,00
GERAÇÃO DO SOM	12.567.753/0001-62	Total global	R\$ 2.800,00
REE DANCE SONORIZAÇÃO	27.874.120/0001-74	Total global	R\$ 3.000,00

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Escolha da empresa de menor valor, já realizou mais serviços em nosso município e sempre entregou qualidade, agilidade e bom atendimento.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

A Gincana de Presidente Lucena é tradicional desde a emancipação do município, onde por muitos anos as atividades gincaneiras foram realizadas juntamente com a Schmierfest, maior festa da cidade. Neste ano, a gincana será realizada nos dias 30 e 31 de agosto e terá duas equipes participantes. Nos últimos anos, não se realizou gincana pela falta de equipes para competição, porém, agora surge novamente o desejo das equipes para realização do Gincana. Durante a gincana, serão propostas diversas tarefas que envolvam a história do município, além de levar informações e conhecimento aos participantes, incentivar a descoberta de novos talentos, propor atividades de integração com a comunidade e estimular a cooperação, o desenvolvimento de lideranças e a criatividade.

ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA:

Encaminha-se a presente demanda ao Setor de Compras e Licitações, objetivando a análise dos orçamentos, análise da habilitação, verificação orçamentária e prosseguimento da contratação até o envio para autorização do Prefeito Municipal.

Marli Elaine Schmitt
Marli Elaine Schmitt

Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Desporto

RECEBIMENTO DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Assinatura:

Data: